

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS:-**

<b>ENTIDADE PROPONENTE:-</b> Prefeitura Municipal de Mandaguari		<b>CNPJ nº</b> 76.285.345/0001-09	
<b>ENDEREÇO:-</b> Praça dos Três Poderes, 500 – Centro			
<b>CIDADE:-</b> Mandaguari	<b>UF:-</b> Paraná	<b>CEP:-</b> 86.975-000	<b>TELEFONE:-</b> (44) 3233-8400
<b>CONTA CORRENTE Nº</b> 26.504-7	<b>AGÊNCIA</b> 0360-3	<b>BANCO</b> 001	<b>CIDADE</b> Mandaguari
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:-</b> Romualdo Batista		<b>CPF nº</b> 652.718.409-30	
<b>CI/Órgão Expedidor:-</b> 3.489.662-3 (SSP-PR)		<b>CARGO:-</b> Prefeito Municipal	

**2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS:-**

<b>Objeto:-</b> Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme Trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 11,76 km;	<b>Período de Execução</b> <b>Início:-</b> Na liberação dos recursos; <b>Término:-</b> 365 dias após;
<b>Identificação do Objeto:-</b> O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, nos dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB no trecho: Estrada São Carlos em 6,8 Km e Estrada Vitorinha do Meio em 4,96 Km.	
<b>Justificativas da Proposta:-</b> O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013 e 2014.	

### 3 – BENEFICIÁRIOS:-

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Número de Agricultores ( ou comunidades) atendidos	64	192	256

### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO:-

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
////// Aquisição de 15.000 litros de Óleo Diesel, para serviços de limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	33.000,00	11.650,00	44.650,00
<b>Total:-</b>	<b>33.000,00</b>	<b>11.650,00</b>	<b>44.650,00</b>

### 5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:-

Fases	Especificação	Responsável
1	Limpeza lateral e remoção da camada Vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito e cascalhamento. – Trecho 1- Estrada São Carlos.	Prefeitura Municipal
2	Limpeza lateral e remoção da camada Vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito e cascalhamento. – Trecho 2- Estrada Vitorinha do Meio.	Prefeitura Municipal

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Período de Execução				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
<b>1</b>	<b>Estrada São Carlos</b>				-	-
-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	X	X	X	-	-
<b>2</b>	<b>Estrada Vitorinha do Meio</b>					
-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	-	-	X	X	X
//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////

## 7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

## 8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

**Estão previstas três formas de avaliação:-**

**(1ª) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio** (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:-

- **1ª ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

- **2ª ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **(2ª) Forma:- Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio –** (Modelo – Anexo 5 do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- **B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

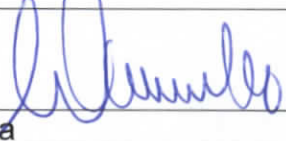
  
 8

**(3ª) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio)** – (Modelo – **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.


**9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:-**

**10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:-**


Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	<b>Romualdo Batista</b>	
Cargo	<b>Prefeito Municipal</b>	
Local	<b>Madauari (Pr)</b>	
Data	<b>28 de março de 2015.</b>	
		Assinatura

**11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-**

Nome	<i>Romualdo Batista</i>	
Cargo	<i>Fiscal de Rendas</i>	
Local	<i>Município de Pr</i>	
Data	<i>06/10/2015</i>	
		Assinatura

**12 – APROVAÇÃO DA SEAB:-**

Nome	<b>Victor Celso Martini</b>	
Cargo	<b>CHEFE NÚCLEO REGIONAL</b>	
Local	<b>DA SEAB/PR - MARINGÁ</b>	
Data	<i>06/10/2015</i>	
		Assinatura

  
 Téc. Agro, Sergio Luiz Zafalon  
 CREA 5.240-TD  
 Instituto Emater

  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado